PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 109/2021/SEMAM

Linhares – ES, 27 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Juarez Santo Donatelli
Vereador
Linhares/ES

Ref.: Ofício Gab. JSD n°. 029/2021

Senhor Vereador,

1. Em atendimento ao Oficio supramencionado, informamos a V. Ex.ª que a destinação de pneus inservíveis é de total responsabilidade dos fabricantes e dos importadores, que são obrigados a coletar e enviar para descarte adequado cada unidade sem uso, segundo estabelecido na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Logística Reversa).

2. Sendo uma responsabilidade dos fabricantes a destinação adequada, foi criada, em 2004, a Reciclanip, iniciativa da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP), para cuidar dessa tarefa.

3. No Espírito Santo existem pontos de coleta, sendo no Munícipio de Sooretama e Aracruz os pontos de coleta mais próximos.

4. Desta forma, as borracharias necessitam entrar em contato com a Reciclanip mais próxima para fazer o descarte do material.

Respeitosamente,

FABRICIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino